



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Of. nº. 106/2019 – CMV

Nonoai – RS, 18 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal Edilson Pompeu da Silva
Prefeitura Municipal
99.600-000 – Nonoai – RS

R. #
23/9/19

Assunto: **Encaminhamento de matérias deliberadas na 16ª Sessão Ordinária de 2019, realizada em 17/09/2019**

Senhor Prefeito,

1. Na oportunidade em que cumprimos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar, em anexo, as matérias deliberadas na 16ª Sessão Ordinária do corrente ano, realizada em 17/09/2019, conforme abaixo relacionamos:
2. - **Emenda nº 01 ao PLE nº 50/2019** (“Altera a redação do *caput* do artigo 30 do PLE nº 50/2019.”), aprovada por unanimidade;
3. - **Emenda nº 02 ao PLE nº 50/2019** (“Altera projeto de meta na LDO 2020, com a alteração da ‘Ação Código 2012’.”), aprovada por unanimidade;
4. - **Emenda nº 03 ao PLE nº 50/2019** (“Corrige projeto de meta na LDO 2020, com a alteração da ‘Ação Código 2030’.”), aprovada por unanimidade;
5. - **Emenda nº 04 ao PLE nº 50/2019** (“Corrige projeto de meta na LDO 2020, com a alteração da ‘Ação Código 2024’.”), aprovada por unanimidade;
6. - **Emenda nº 05 ao PLE nº 50/2019** (“Altera projeto de meta na LDO 2020, com a alteração da ‘Ação Código 1136’.”), aprovada por unanimidade;
7. - **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 50/2019** (Ementa: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade, COM EMENDAS;
8. - **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 57/2019** (Ementa: “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar despesas com a Programação Natalina 2019 e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
9. - **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 58/2019** (Ementa: “Convalida a realização da obra e autoriza a cobrança da contribuição de melhoria, nas Ruas Castro Alves,

M



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Cruz e Souza, Rua Pinheiro Machado, Rua Dr. Pedro Roso, Rua Pe. Miguel de Cock, Rua Doze de Outubro, Rua Borges de Medeiros (trecho da Rua Coronel Messias até Oliveira Lima), Oliveira Lima (trecho Rua Borges de Medeiros até Pe. Manoel Gomez Gonzalez), Rua Sete de Setembro (trecho entre a Borges de Medeiros até Júlio Golin e trecho entre a Borges de Medeiros e Pe. Manoel Gomez Gonzalez.”), aprovado por unanimidade;

10. - **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 59/2019** (Ementa: “Dispõe sobre a comercialização e uso de espaços para propaganda no Complexo Esportivo Belarmino Pompeu da Silva.”), aprovado por unanimidade;

11. - **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 60/2019** (Ementa: “Acrescenta parágrafo no artigo primeiro da Lei Municipal 2.857/2012 e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;

12. - **Indicações de números 85/2019 a 87/2019.**

13. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


JOSÉ ANTÔNIO D'AGOSTINI VIGNE
Presidente